



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº 05/2015  
PROBEC/Institucional 2015**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para seleção de 10 (dez) bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2015, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Demanda Institucional, de acordo com a legislação federal vigente e os regimentos internos correspondentes da UFPEL. Deste total, 40%, no mínimo, serão destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

De 11/9/2015 a 18/9/2015.

**2. LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campus Porto, sala 203, no horário das 08:00 às 17:30.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 (vinte) horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto institucional onde irá atuar.

**4. PERÍODO DAS BOLSAS:**

O período das bolsas será de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2015.

## 5. VALOR DAS BOLSAS:

O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, financiadas com recursos do orçamento da UFPel.

## 6. ÁREAS DE CONHECIMENTO:

Curso ou Conhecimentos Exigidos	Área de Atuação
Arquitetura e Urbanismo	Desenvolvimento urbano
Artes (em geral)	Produção cultural
Design Digital	Produção cultural
Gastronomia	Produção cultural

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos será feito em duas etapas:

1ª) Análise do histórico escolar. A análise levará em conta a média geral do aluno e as disciplinas relacionadas às atividades relativas à bolsa.

2ª) Carta de intenções relatando experiência e justificando o motivo do interesse pela área.

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A relação dos alunos contemplados com as Bolsas será divulgada no dia 28 de setembro no portal da UFPel e na página da PREC.

## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC, até dia 30/9/2015:

**9.1.** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

**9.2.** Plano de trabalho (usar o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, **atualizado**, disponível no site da PREC), devidamente preenchido pelo coordenador e assinado por ambos, coordenador e aluno;

**9.3.** Dados bancários: fotocópia do cartão da conta corrente e individual (**vedada a**

**utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).**

**9.4.** Em caso de estudante que se encontre em situação de vulnerabilidade social, este deverá apresentar comprovação, mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

## **10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 9 deste Edital) até o dia 30/9/2015, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Para mais informações, entrar em contato com a PREC através do telefone 3921-1214 / 3921 - 1236.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Marcos Bussolletti**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura